

nordês

PERIÓDICO ANARQUISTA

UMHA COLABORAÇOM ENTRE
A IRMANDADE DA COSTA E
ARDORA (S)EDIÇONS ANARQUISTAS



N11 · FEVEREIRO 2019

AS PRISONS NOM
SOM FEMINISTAS

A GREVE DA 'CANADENSE'

LIBERDADE PARA
ANTONIO NIETO GALINDO

AS PRISONS NOM SOM FEMINISTAS

UM TEXTO DE CAMPA (COLECTIVO DE APOYO A LAS MUJERES PRESAS EN ARAGÓN)
TRADUÇOM AO GALEGO-PORTUGUÊS POR ARDORA

Em relaçom ao caso de Laura Luelmo muitas vozes feministas chamárom à sororidade, a chamá-lo violênciade género, a querer ser livres e nom valentes ao voltar à casa... relacionando isto, mais umha vez, com a petiçom de prisom ou de penas mais duras para os acusados deste tipo de atos.

A mediatizaçom dos crimes mais terríveis (e o seu impacto emocional na sociedade) cria um caldo de cultivo ótimo para implementar políticas em matéria penal, o que se conhece como populismo punitivo. O populismo punitivo tem a sua base no pensamento neoliberal, segundo o qual as responsabilidades som individuais e a sociedade é umha soma de vontades livres, admitindo que nom existem condicio-

nantes materiais ou que a nossa personalidade nom se constrói nas interaçons sociais.

Implementar a prisom permanente revisável em casos de crimes sexuais nom vai contribuir para os homens deixarem de matar nem agredir mulheres; sim vai reforçar a ideia de que as responsabilidades som exclusivamente individuais¹.

O internamento penitenciário, com o seu carácter de instituiçom total, gera por si próprio um alto grau de conflituosidade. O cárcere —fazendo uso da sua terminologia— nom diminui o crime e ademais nom “re-socializa” xs condenadxs, é dizer, nom melhora as condiçons sociais nem pessoais, senom que apenas as deteriora. O efeito dissuasório da pena (a maiores penas, menor número de delitos) é um mito. Os crimes som, na imensa maioria dos casos, produtos de vazios e erros na estrutura social do sistema, entre eles podem-se encontrar a educaçom sexual e afetiva, as precárias condiçons económicas, a ausência do acesso a recursos sociais, etc. Por isto, o castigo individual carece de utilidade no sentido de soluçom ou restabelecimento do dano.

O sistema penitenciário reproduz e legitima as desigualdades estruturais sobre as quais assenta. C.A.M.P.A. Aposta na aboliçom das prisons como alternativa ao facto de

que seguir a manter o sistema penitenciário signifique seguir a suster o deterioro das relações sociais e das condições das pessoas. A filósofa Ângela Davis, propom que as medidas para a eliminação destes mecanismos punitivos instaurariam, de pouco e pouco, as próprias alternativas à prisom².

É necessário exigir um sistema garantista quanto a direitos (saúde, trabalho, habitação, etc.) e alternativas baseadas no cuidado e a proteção real das pessoas; um sistema que revitalize a educação a todos os níveis dum ponto de vista anti-punitivo e transfeminista. Isto suporia, por exemplo, apostar numha justiça restaurativa e a comunidade, favorecendo assim a reconciliação com as pessoas envolvidas no conflito e a comunidade, favorecendo assim a coesom e nom a rutura do tecido social. Trocar o poder de intervençom na sociedade para o nosso bando.

ENVOLVER A COMUNIDADE

Pom-se também de relevo a necessidade de reformular o sistema penal (a relação entre crime e castigo), envolvendo a comunidade como elemento necessário para o labor educativo e como espaço para gerar laços e redes de apoio. O principal efeito negativo do punitivismo (endurecer as penas, implementar a cadeia perpétua...) é que nunca parte dumha análise das causas dos problemas sociais (baseado na falácia de dar igual a causa e sendo o castigo duro nom se cometerá novamente o delito).

O punitivismo, portanto, óbvia o feminismo, óbvia as causas e considera que os delitos som exclusivamente responsabilidade das pessoas que os cometem e as únicas medidas que se tomam ao respeito estão baseadas no castigo e nom na reparação dos danos.

Caso tratarmos a violência machista como umha série de problemas individuais nom ligados, conseguiremos só invisibilizar umha causa: a estrutura hetero-patriarcal que atua como nexom em toda esta problemática. Assim, subscrevemos as palavras de Laia Sierra: “é legítimo, compreensível e respeitável que da dor se poida reivindicar ‘mao dura’ contra os vitimários, mas a empatia e solidariedade com as vítimas e com as sobreviventes nom nos pode levar a aceitar que o Estado guie a sua política criminal em relação com isso”³.

DEIXAR DE FOCAR NO CASTIGO

Dos feminismos temos certas responsabilidades neste sentido. É outra lógica, diferente à imposta do sistema hetero-patriarcal, na qual devemos pesquisar e começar a pensar no lugar onde estamos, neste caso, dentro do circuito do sistema penal.

Se a nós, “mulheres agredidas” (e podemos estender isto a outros coletivos), às quais se nos deve proteger e que, para proteger-nos, temos que viver com medo, cautadas, inseguras... situa-se-nos, também, em certo feminismo, na categoria de vítimas. Quem vai ser e onde se encontra esse “ente salva-

*seguir a formular,
pensar e construir,
doutro lugar,
alternativas e estratégias,
contra sistemas que nos
oprimem e nos impedem termos
umha vida digna e sustentável e
que, em definitiva,
mereça a pena ser vivida.*

dor”? No Estado, no sistema penal, na justiça, nos homens que nom agridem? Som esses os salvadores?

A antropóloga Rita Segato, no seu livro ‘La guerra contra las mujeres’ aponta: “Essa contribuição colonial moderna do valor residual do destina das mulheres é o que necessitamos para desmontar, opor e reencaminhar, porque é deste esquema binário e menozizador que derivam nom apenas os danos que afetam à vida das mulheres, senom que também se expressam os males que afetam à sociedade contemporânea como um tudo.”.

O que vai contribuir a que a sociedade se transforme? Há

que destacar o valor e o potencial dos milhares de pessoas que saem à rua, às concentrações e paros em que se expressarem o seu rechaço perante a violência patriarcal. Deixemos de colocar o foco no castigo, deixemos de pensar que a culpa é individual e utilizemos toda essa potência para gerar possibilidades de mudança social da raiz.

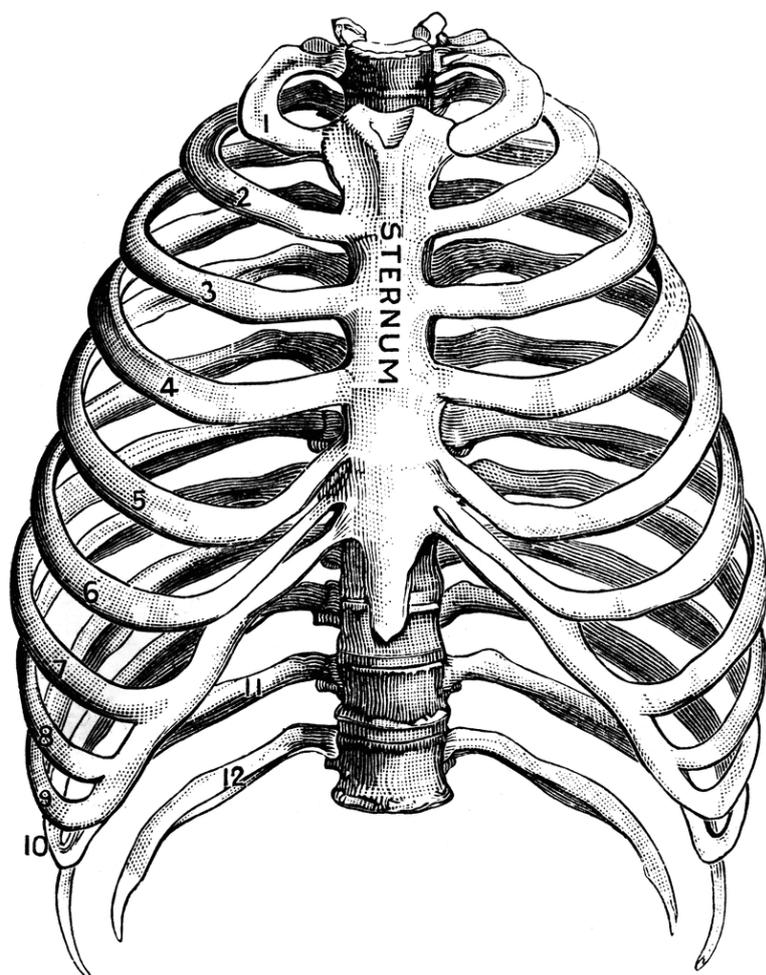
QUEM ESTÁ NO CÁRCERE?

Enfrentar o problema doutra maneira é obviar todo o exposto polo movimento feminista. O punitivismo, o castigar individualmente e da forma mais dura, impacta frontalmente com a socialização, a coleti-

vidade e o objetivo de trabalhar as interseções que intervinem nos conflitos sociais de maneira frutífera e vital. A questão é como educamos a sociedade para entender o problema da violência sexual como um problema político e nom moral, como bem aponta Segato.

Pensar que o cárcere é necessário nom é mais que umha cousa em que nos figérom acreditar como se fosse um traço intrínseco à vida e ao nosso sistema político e social. É por isso que nom é fácil desfazer-nos desta suposta necessidade de castigar e de encerrar as pessoas para manter a nossa própria segurança e a do próprio sistema baixo a perversa e falsa premissa da reinserção, que o único que fai é precarizar a existência.

O cárcere constroi-se como penalizadora de conflitos que expulsa qualquer dissidência que questionar a sua estrutura precisamente para manter-nos dentro da ordem estabelecida. Desta forma compreendemos que com efeito encarcera-se nom segundo o delito que cometem as pessoas, senom segundo as suas condições sociais: pobres, dissidentes, refratários, marginados. Quando a representação simbólica da maldade se acolhe a denominar mediaticamente um “Outro/a” como inimigo, modifica as condições de visibilidade



dum problema que é estrutural e nom individual.

A prisom pretende ocultar as pessoas detidas etiquetando-as como monstros delinquentes, gerando assim indiferença e repulsom na sociedade. Esta nom é mais do que umha forma de desresponsabilizar-nos, pois a cidadania sente-se, assim, alheia ao criminoso e, os funcionários, alheios ao verdugo⁴.

O olhar abolicionista é complexo de gerir quando a cultura do castigo está vencelhada em todos os frentes, bem no

dos opressores bem no das oprimidas. Baseamo-nos de há séculos numha cultura do castigo desse Outro, do herege, da bruxa, do tolo, do delinquente, do mafioso, do pedófilo, do terrorista, em fim, do inimigo. A cultura instituída é, assim, um elemento de adestramento e etiquetagem por meio do mecanismo pena-castigo para produzir subjetividades “a imagem e semelhança” do funcionamento capitalista.

Consistiria logo em seguir a formular, pensar e construir, doutro lugar, alternativas e es-

tratégias, contra sistemas que nos oprimem e nos impedem termos umha vida digna e sustentável e que, em definitiva, mereça a pena ser vivida. É necessário fazer trabalhar os feminismos neste sentido, e nom noutros, Pôr os feminismos do nosso lado. Porque as prisons nom som feministas.

¹ «La violencia machista, al ser puesta entre rejas, se presenta como una excepcionalidad individual, separándola de prácticas sociales y violencias cotidianas y convencionales que la posibilitan, invisibilizando el carácter histórico de la sociedad patriarcal y de la actual estructura social de relaciones de poder. Si queremos construir un mundo más justo, más humano, la cárcel no sirve ni para nuestrxs peores enemigxs. Tenemos que ponernos ya a pensar otra manera de solucionar los conflictos que no pasen por la lógica punitivista que únicamente castiga a las personas y no se ocupa de las condiciones que conforman el conflicto». C.A.M.P.A., Como enfrentar el caso de “La manada” desde un transfeminismo antipunitivista. Recurso web: <https://campazgz.wordpress.com/2018/05/03/como-enfrentar-el-caso-de-la-manada-desde-un-feminismo-antipunitivista/disciplina> y un control para poder ejercer el control sobre esa población.

² Davis, A. *Democracia de la abolición. Prisiones, racismo y violencia*. Trotta, Madrid, 2016.

³ Sierra, L. *Populismo punitivo o como se instrumentaliza el dolor de las víctimas*. Recurso web: <http://www.pikaramagazine.com/2018/02/populismo-punitivo-o-como-se-instrumentaliza-el-dolor-de-las-victimas/>

⁴ Guagliardo, V.: *De los dolores y las penas. Ensayo abolicionista y sobre la objeción de conciencia*. Traficantes de sueños, Madrid, 2013.

A GREVE DA 'CANADENSE'

BORJA LIBERTARIO

A chamada greve da 'Canadense' foi um paro importante no setor elétrico, convertendo-se depois em greve geral, que começou em 5 de fevereiro de 1919 e durou até 44 dias paralisando o 70% de toda a industria catalá. Esta greve converteu-se na mais importante da história do movimento obreiro peninsular, devido ao seu sucesso entre as bases. Nela atingiu-se a suba salarial, a readmissom de trabalhadores despedidxs e o mais importante de todo: a promulgaçom do Decreto da jornada de oito horas de trabalho, sendo assim o Estado espanhol o primeiro em promulgar dita Lei.

Estamos em finais de janeiro de 1919 e a companhia *Riegos*

y *Fuerzas del Ebro* -conhecida popularmente como A canadense já que o principal acionista era o *Canadian Bank of Commerce of Toronto*- baixa drasticamente os salários aos seus empregadxs, com a excusa de que xs obreirxs eventuais passárom a ser fixos. Em paralelo, o sindicato anarquista CNT cria o Sindicato Único de água, gás e eletricidade, ao qual se afiliam grande parte dos empregados da Canadense. A guerra social entre a patronal e o proletariado militante aumenta desde que o sindicalismo revolucionário deixa de estar fragmentado e passa a conformar sindicatos únicos de industria. Perante esta situaçom, com os primeiros despedidos de trabalhadores por se queixarem, em 5 de fevereiro de 1919 parte da equi-

pa dá início a umha greve de "braços caídos", sendo reprimidos e expulsos dos postos de trabalho pola própria polícia. E como se se tratar dum efeito dominó, a solidariedade vai-se expandindo por todas as seçons da empresa e por outras empresas de energia.

A greve começava a ser já um problema grande desde o primeiro dia, pois o povo –e o resto de indústrias- dependia da Canadense para viver. A açom de protesto do setor elétrico e hidráulico nom só o paralisou, senom que obrigou a suspender as demais indústrias que dependiam dele para seguir em funcionamento. Durante as seguintes duas semanas uniuse à greve a indústria têxtil, tam importante na Catalunha de começos do século XIX, rei-

vindicando a jornada laboral de oito horas e o fim do trabalho infantil. A situação de Barcelona e quase toda Catalunha não tinha precedentes; elétricos paralisados, vivendas e indústrias sem energia, paralisação da imprensa e queda do alumiado público.

Perante tal situação, o Conde de Romanones confiscou *A canadense* e pujo nos postos de trabalho e engenheiros do exército espanhol. Em finais de fevereiro -com o 70% da indústria catalã totalmente paralisada- entre a participação do capitão geral, Milans del Bosch, que pretendia declarar o estado de guerra, e a do Governador Civil da cidade, que procurava negociar com os trabalhadores, a empresa ditou sentença: ou voltavam todos os trabalhadores aos seus postos de trabalho antes de 6 de março ou seriam despedidos. A sentença ainda avivou a chama revolucionária, provocando que o Sindicato Único de artes gráficas da CNT proclamara a chamada *censura vermelha*. Esta consistiu numa ação conjunta de todos os jornalistas de Barcelona que comunicaram aos seus diretores que não publicariam nenhuma notícia considerada negativa para a classe trabalhadora. Chegado o mês de março, a situação era já incontornável por parte do Governo, assim que decidiu declarar o estado de guerra, com um novo Governador Civil chamado Carlos Montañés (encarregado da empresa) e um novo chefe da polícia, Gerardo Doval. Em meados de mês, o castelo de

Montjuïc albergava três mil trabalhadores presos.

Finalmente, em 17 de março de 1919, os representantes da Canadense e o comité obreiro acordaram a suba do salário, promulgou-se o decreto da jornada laboral de oito horas, a liberdade dos presos e a readmissão dos primeiros grevistas despedidos.

Em 19 de março de 1919, entre 20.000 e 35.000 trabalhadores, segundo diversas fontes, reuniram-se na praça de touros das Arenas de Barcelona para ver se os grevistas aprovavam a negociação entre a patronal e o comité obreiro. Finalmente, aceitaram-se os resultados de forma unânime e deu-se umha margem de três dias às autoridades para liberarem os presos baixo jurisdição militar, com a ameaça doutra greve geral nom se levando a cabo.

Desta forma, o dia 3 de abril de 1919 o Conde de Romanones promulgava o *Decreto da jornada de oito horas*.

Nom obstante, antes da promulga, a greve não rematara totalmente, pois perante a tração do acordo e a falta de liberdade de muitos grevistas, em 24 de março iniciou-se outra greve geral para conseguir libertá-los -tal como ameaçaram-.

Os trabalhadores mais radicais de Barcelona e arredores lançaram-se à rua, não apenas pela liberdade dos seus companheiros presos, senão como forma de protesto contra a linha possibilista que, liderada por Salvador Seguí, fazia um chamamento à calma e à negociação com a patronal. O

dia 25 de março, perante esta situação, o governo espanhol decidiu suspender as garantias constitucionais em todo o Estado; assim, o exército e o Somatén tomavam as ruas para reprimir qualquer que fosse suspeito de ser sindicalista, ademais de obrigar aos comércios a abrirem. Ilegalizaram-se os sindicatos, clausuraram-se os seus locais e incautou-se toda a sua documentação, seguidamente do processamento de todos os seus delegados sindicais. Também se proibiu qualquer tipo de ajuda económica aos grevistas. A *canadense* acusou a Governação de Barcelona de "débil", o qual provocou a demissão do chefe de polícia e do próprio Conde de Romanones. Formava-se assim um novo governo presidido por Antonio Maura.

Em 9 de abril, da patronal ameaçou-se com o 'locaute', é dizer, com o fecho de empresas se os trabalhadores se punham em greve e assim não ter nenhum direito económico. Após a marcha do Governo de Maura três meses depois, e a contínua guerra social que parecia não ter fim, o dia 11 de outubro de 1919 criou-se a Comissão Mista do Trabalho. Esta estava conformada por representantes obreiros e da patronal, numa tentativa de dar solução ao problema; contudo, devido à radicalidade duns e outros, tal comissão não serviu para o seu cometido original.

Os 'locautes' patronais começaram a fazer estragos na classe trabalhadora, a qual se via abocada ao paro forçoso e à mais estrita miséria; isto

nom fiço mais do que fazer medrar a guerra entre a classe empresarial e o proletariado militante. A CNT nom ficou de braços cruzados e os seus militantes radicais, os que quase 10 anos depois conformaram a FAI, começaram assim a etapa dos atentados pessoais contra polícias, empresários e esquirolas, sendo isto o prelúdio do que meses depois seria chamado *pistoleirismo*.

O conflito, longe de solucionar-se, foi maior. Durante a greve da Canadense houve

até três governos (o de Romanones, Maura e Sánchez de Toca), e nengum soubo pôr fim à guerra social entre classe trabalhadora e patronal.

A greve de *A canadense* foi um ponto de inflexom para a classe obreira catalana em geral, e para a classe obreira anarco-sindicalista da CNT em particular, pois debilitou o sindicato anarquista mas, por contra, auspiciou o aumento dos militantes radicais frente aos moderados ou possibilistas.

Os contínuos estados de gue-

rra, a repressom generalizada e os 'locautes' mantivérom quase toda Catalunha paralisada, com um sindicalismo botando um pulso com a burguesia e o Estado, do qual saiu derrotado e débil. A resposta a partir de aqui foi o terrorismo 'de massas', é dizer, o pistoleirismo generalizado contra os inimigos da classe obreira e a revoluçom, à qual a burguesia nom ia esperar de frente, pois haveria de defender-se –e atacaria– com os seus próprios pistoleiros mercenários e com o chamado *Sindicato Livre*.

LIBERDADE PARA ANTONIO NIETO GALINDO

Antonio Nieto Galindo é umha das pessoas que mais tempo leva em prisom. Desde que esta preso sempre lutou contra os cárceres, foi membro da COPEL e atualmente participa ativamente da proposta coletiva de luta e das greves de fome que se venhem sucedendo nos últimos anos.

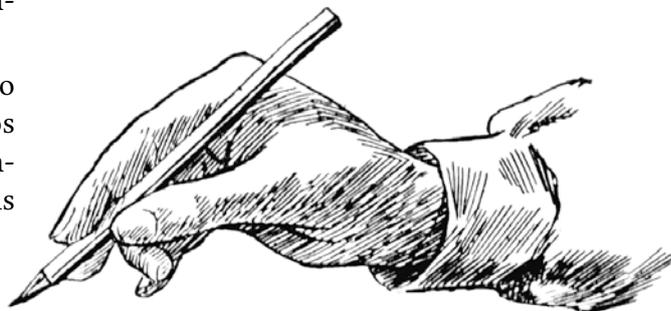
A sua situaçom é um caso de cadeia perpetua encuberta, já que esta preso desde o ano 1979 e quando cumpra a condena em janeiro de 2020 será extraditado a França para seguir cumprindo condenas pendentas.

Antonio devido a sua condiçom de preso no reino Espanhol nom puido assistir aos juíços na França, o declararom em rebeldia e sentenciaram a duas cadeias perpetuas mais. Ademais tem problemas de saude, enfermo de cancro.

Para seguir o seu caso: tokata.info

Para escrever-lhe:

*Antonio Carlos Nieto Galindo
Centro Penitenciario de Murcia II
Paraje Los Charcos
30191 Campos del Río (Murcia)*



Ardora
(editions anarquistas)

EDITORA ANARQUISTA
ARDORAEDITORA.INFO · ARDORA@BASTARDI.NET

irmandade da costa

XORNAL DIXITAL
AIRMANDADEDACOSTA.INFO · AIRMANDADEDACOSTA@RISEUP.NET